



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 9809/MAP – 16 Novembro 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 475/XI/2ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 15 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

SMM



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**GABINETE DO MINISTRO**

NOTA

**Pergunta n.º: 475/XI (2.ª)**

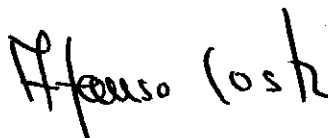
**Partido: BE**

**Assunto: REFEIÇÕES VEGETARIANAS NA CANTINA VELHA DA  
UNIVERSIDADE DE LISBOA**

A gestão das cantinas das instituições de ensino superior insere-se, nos termos da lei, na esfera de competência das mesmas.

Tendo em vista responder às questões colocadas na pergunta parlamentar 475/X/2.ª, foi solicitada informação à Universidade de Lisboa, a qual prestou a informação constante do anexo à presente nota.

O Chefe do Gabinete

  
(Afonso Costa)



UNIVERSIDADE DE LISBOA

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL

Resposta à pergunta nº 475/XI/2ª do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Perguntas:

1. Tem o Ministério conhecimento da decisão de extinção do serviço vegetariano ao jantar na Cantina Velha da Universidade de Lisboa?
2. Quais os motivos que estiveram na base da decisão?

Resposta:

O Refeitório Um (Cantina Velha) serve diariamente cerca de 1.800 almoços, dos quais 600 são de Macrobiótica e cerca de 300 jantares, dos quais 60 são de macrobiótica.

O serviço de Macrobiótica no Refeitório Um é o mais antigo serviço “vegetariano” e sem dúvida o mais apreciado nas cantinas universitárias de Lisboa, com quase 30 anos de serviço ininterrupto e disponibilizado aos estudantes ao preço da refeição social.

Desde início deste ano lectivo foram estes serviços obrigados a suspender, temporariamente, o funcionamento de dois sectores, o grill todo o dia e a macrobiótica ao jantar.

Esta suspensão deve-se exclusivamente à falta de pessoal. Efectivamente saíram no último ano, por aposentação ou rescisão de contrato, 8 trabalhadores e encontram-se de baixa médica 17.

Estão a decorrer concursos para admissão de pessoal de forma a permitir a reabertura em pleno desta unidade. No entanto a legislação em vigor para contratação de pessoal (Lei nº 12-A/2008, Portaria nº 83-A/2009), não permite uma rápida substituição destes trabalhadores, uma vez que o procedimento concursal é moroso e de tal maneira exigente, e a celeridade que se impõe na contratação deste tipo de trabalhadores, não se compadece com a burocracia de admissão.

Até porque, não são raras as situações, em que finalizados todos os procedimentos do concurso, os candidatos admitidos já não estão interessados no posto de trabalho, exigindo nova abertura de concurso.

Acresce referir que o sistema de fornecimento de refeições no *campus* da Universidade de Lisboa é assegurado por três unidades alimentares, gerido de forma integrada, a fim de garantir maior diversidade e racionalização de recursos.

A refeição de macrobiótica está disponível em todos os refeitórios, na refeição do almoço e ao jantar no Refeitório do C7, junto à Faculdade de Ciências, garantindo-se assim a opção por parte dos estudantes.

Logo que esteja ultrapassada a carência de assistentes operacionais para esta área o fornecimento de refeições Macrobiótica, ao jantar, no Refeitório UM, voltará a funcionar.